

**DESPACHO SECRETARIAL nº 184/2016**  
**Referente ao protocolado nº 13.744.226-4.**

- 1. Determino**, com base na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, relativo ao imóvel que abrigava a Agência do Trabalhador de Palmeira, no valor de R\$ 6.154,00 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais), aos senhores Lourivete do Rocio Klas Pianowski, José Carlos Pianowski Filho e Christiane Maria Klas Panowski, na data de 09 de maio de 2016.
- 2. Publique-se** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 09 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**